



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano V, Nº 1206

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.800, DE 18 DE NOVEMBRO 2021. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2035, de 04 de novembro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021, no que dispõe o artigo 6º; CONSIDERANDO a Resolução nº 29/2021 - CESAUC/CE, que aprova o repasse de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES - para o Fundo Municipal de Saúde - FMS dos municípios, para dar continuidade e a inclusão de novos leitos (UTI) para hospitais identificados nas 05 (CINCO) regiões do estado do Ceará para viabilizar funcionamento de (UTI) adulto e pediátrico COVID-19, atendimento exclusivo dos pacientes com SRAG/COVID-19), até 30/09/2021; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.463, de 27 de setembro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 dos Estados e Municípios; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.595, de 6 de outubro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar autorizados, em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.730, de 14 de outubro de 2021, que libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Tipo II Adulto e Pediátrico, dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.999, de 3 de novembro de 2021, que estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.819.508,80 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), para atender às necessidades de reforço das dotações orçamentárias, nos termos do Anexo II deste Decreto. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar citado no artigo anterior decorrerão do excesso de receita no valor de R\$ 3.819.508,80 (três milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos), relativo a transferências financeiras feitas ao Município de Sobral pelo Governo Federal e Governo Estadual, visando o tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19, conforme demonstrativo disposto no Anexo I deste Decreto. Art. 3º Nos termos do §4º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, para fins da apuração de eventual excesso de arrecadação durante o exercício financeiro de 2021, deverá ser deduzido o valor do crédito suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto. Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I DO DECRETO Nº 2.800, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.				
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE TENDO POR BASE O COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA				
TÍTULO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	RECEITA ARRECADADA	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2021
	1º Período de 2020	2º Período de 2020	1º Período de 2021	
	Jan a Nov	Dez	Jan a Nov	
1.215.2100.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento - Covid 19	0	268.878,00	573.293,00	2.000,00
1.214.2100.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19	25.095.680,66	566.383,25	24.244.853,47	70.819,44
1.213.0000.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual - Bloco de Custeio Saúde - Covid 19	1.800.000,00	600.000,00	9.300.000,00	0,00
TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	26.895.680,66	1.435.261,25	34.118.146,47	72.819,44
INCREMENTO = (3)/(1) x 100 - 100			0,00	
Arrecadação do 2º Período (AR2) = (2) x INCREMENTO			0,00	
Arrecadação do 2º Período (AR2Total) = (2) + (AR2)			0,00	

Receita Prevista para 2021 = (4)	72.819,44
Excesso de Arrecadação = (4) - (3) - (AR2 Total)	-34.045.327,03
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2626 de 06 de abril de 2021)	4.040.473,56
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2661 de 26 de maio de 2021)	5.430.809,47
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2680 de 16 de junho de 2021)	4.038.508,80
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2701 de 21 de julho de 2021)	3.738.508,80
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2709 de 30 de julho de 2021)	900.000,00
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2735 de 30 de agosto de 2021)	4.038.508,80
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2758 de 01 de outubro de 2021)	5.159.008,80
Excesso de Arrecadação utilizado (decreto nº 2764 de 14 de outubro de 2021)	2.880.000,00
Tendência de Excesso de Arrecadação à Realizar em 2021	-3.819.508,80

ANEXO II DO DECRETO Nº 2.800, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		VALOR (RS)
10.302.0073.2384 - Ações e Serviços de Enfrentamento e Emergências de Saúde Pública		
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado		
Fonte - 1.214.2100.00 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID 19		235.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Fonte - 1.214.2100.00 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID 19		150.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
Fonte - 1.214.2100.00 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID 19		79.616,00
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte - 1.213.0000.00 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual		900.000,00
Fonte - 1.214.2100.00 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio Saúde - COVID 19		1.554.892,80
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Fonte - 1.213.0000.00 - transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual		900.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		3.819.508,80

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1248/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE colocar à disposição da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, o servidor LUCAS GIOVANI LIMA DO NASCIMENTO, matrícula Nº 34967, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL FINAL - EDUCAÇÃO FÍSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pelo período de 05 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2024. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Eugenio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ATO Nº 1247/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e considerando ainda o benefício de nº 2020345034, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Invalidez junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sra. MARIA DE FÁTIMA PARENTE, matrícula nº 9132, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1250/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao servidora ANA DEBORAH NUNES FRANCA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 919/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES, matrícula Nº 2845, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 02 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 920/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora ANTONIA SILVANNE GOMES ALBUQUERQUE, matrícula Nº 2108, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 04 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 921/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de ATENDENTE SAÚDE, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARGARIDA MARIA PARENTE RIBEIRO, matrícula Nº 1425, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 02 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 922/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de

ENFERMEIRO, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora RITA DE CASSIA LOPES MENESCAL, matrícula Nº 3458, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 923/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de TELEFONISTA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO COSTA, matrícula 3469, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com desligamento a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 925/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso II, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE designar RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 926/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, c/c o inciso II, do art. 6º da Lei Municipal Nº 1.634/2017, de 20 de junho de 2017, bem como o que dispõe no Decreto nº 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE designar FRANCISCO AUGUSTO LIBERATO FERNANDES DE CARVALHO, da estrutura administrativa do GABINETE DA VICE-PREFEITA, para a função de MEMBRO DE APOIO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 927/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANNE ISABELLE DE SOUSA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Simbologia DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 08 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 928/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ALEXSANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Gestão do Transporte da Saúde, do (a) COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 929/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, o Art. 3º, do Decreto nº 2284/2019, de 22 de outubro de 2019, considerando a lei nº 1998, de 30 de abril de 2020, bem como o que dispõe no Decreto nº 2366, de 13 de março de 2020, e considerando ainda o processo nº P145690/2021, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, ao servidor WISLEY MENEZES DE PAIVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA 1ª CLASSE, Matrícula Nº 18004, com lotação na GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, vinculada à Secretaria da Segurança Cidadã, a partir de novembro, que serão pagas em pecúnia. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 707/2021-SEPLAG, publicado no DOM nº 1170, de 28 de setembro de 2021, no que diz respeito à Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora VICENTE DARIO FONTENELE DE AZEVEDO, matrícula Nº 3464, DENTISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: A partir do dia 29 de outubro de 2021. LEIA-SE: A partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2021 - SEPLAG - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro de Reserva de Profissionais para Atender à Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN e a Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA EDITAL Nº 003/2021 - SEPLAG. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos itens 1.1.1, 1.2, 2.1, 5.3, 9.1 e 10.6 do Edital 003/2021 - SEPLAG, publicado no DOM nº 1149, ao dia 27 de agosto de 2021, que regula o certame, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do processo seletivo, publicado no DOM de nº 1164, de 20 de setembro de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE: Art. 1º Convocar um candidato

classificado no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 003/2021 - SEPLAG para contratação temporária de excepcional interesse público, segundo a ordem de classificação disposta no Resultado Final publicado no DOM nº 1164, de 20 de setembro de 2021, conforme Anexo I deste Edital, organizados em ordem alfabética. Art. 2º O candidato aprovado deverá se apresentar, no dia e local indicados no Anexo I, de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, munido das declarações dispostas no Anexo II desta publicação, preenchidas, bem como com os originais e cópias (em duas vias) dos documentos e exames laboratoriais abaixo descritos: 1.RG; 2.CPF; 3.Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou número de inscrição do Programa de Integração Social - PIS ou NIS; 4.Comprovante de endereço atualizado; 5.Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; 6.Título de Reservista (sexo masculino); 7.Comprovante de Vacinação contra COVID-19; 8.Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual; 9.Diploma ou Certificado de Conclusão de curso Superior da área, bem como comprovante de inscrição no Conselho Profissional competente; 10.Declaração de bens; 11.Declaração de não acúmulo de cargos; Art. 3º Após a entrega dos documentos, a Secretaria do Trânsito e Transporte irá proceder os preparativos para a contratação do candidato convocado que tenha comprovado os requisitos básicos necessários para a contratação. Parágrafo Único. Todas as publicações referentes à contratação serão realizadas no Diário Oficial do Município de Sobral, em Ato próprio das autoridades competentes, em seu juízo de conveniência e oportunidade. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Secretário do Planejamento e Gestão, em 19 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2021 - SEPLAG				
CARGO: FISCAL DE TRANSPORTE				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE APRESENTAÇÃO	LOCAL	CONTATO
11	JANDIRA BARBOSA DE SA VASCONCELOS	22/11/2021	Sede da SETRAN - Av. Maria da Conceição Pontes de Azevedo, S/N, Bairro Antônio Carlos Belchior	(88) 8122-8501

ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2021 - SEPLAG	
DECLARAÇÃO DE BENS	
Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:	
<input type="checkbox"/> Não possuo Bens a declarar; <input type="checkbox"/> Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:	
Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
Sobral, ____ de _____ de 2021	
Assinatura do Declarante	

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS	
Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:	
<input type="checkbox"/> Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.	
<input type="checkbox"/> Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ()Federal, ()Estadual ou ()Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.	
Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.	
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.	
Sobral, ____ de _____ de 2021	
Assinatura do Declarante	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P152592/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção básica II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 074/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P152592/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados em tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 16 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2021 - SMS						
DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	COMPRIMIDO	3.150.000	AMITRIPTILINA 25 MG	BRADINFARMA	RS 0,09	RS 283.500,00
3	CÁPSULA	648.000	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	RS 0,17	RS 110.160,00
16	COMPRIMIDO	1.260.000	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG	OSÓRIO DE MORAES	RS 0,04	RS 50.400,00
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.600.270/0001-99						
2	COMPRIMIDO	1.050.000	AMITRIPTILINA 25 MG	NEO QUÍMICA	RS 0,09	RS 94.500,00
4	CÁPSULA	216.000	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	RS 0,18	RS 38.880,00
9	COMPRIMIDO	840.000	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	RS 0,07	RS 58.800,00
17	COMPRIMIDO	420.000	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG	OSÓRIO DE MORAES	RS 0,04	RS 16.800,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0006-53						
5	FRASCO	21.000	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	TEUTO	RS 8,50	RS 178.500,00
NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - EPP - CNPJ: 35.753.111/0001-53						
6	FRASCO	7.000	CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML	ABL RG MS	RS 5,35	RS 37.450,00
PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52						
7	COMPRIMIDO	702.000	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	RS 0,07	RS 49.140,00
18	COMPRIMIDO	1.350.000	SULFATO FERROSO 40MG	VITAMED	RS 0,04	RS 54.000,00
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.706.033/0001-57						
8	COMPRIMIDO	234.000	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	RS 0,07	RS 16.380,00
15	FRASCO	10.800	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI	RS 7,82	RS 84.456,00
19	COMPRIMIDO	450.000	SULFATO FERROSO 40MG	VITAMED	RS 0,04	RS 18.000,00
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.814.497/0007-00						
10	COMPRIMIDO	5.400.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CIMED	RS 0,03	RS 162.000,00
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.905.076/0001-90						
11	COMPRIMIDO	1.800.000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	LEGRAND	RS 0,04	RS 72.000,00
13	COMPRIMIDO	60.000	METILDOPA 250 MG	SANVAL	RS 0,45	RS 27.000,00
JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 20.301.535/0001-00						
12	COMPRIMIDO	180.000	METILDOPA 250 MG	SANVAL	RS 0,42	RS 75.600,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66						
14	FRASCO	32.400	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML, FRASCO 100ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI	RS 6,00	RS 194.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 24/11/2021, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 653/2019 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM, Thiago Rocha Carneiro Liberato e Leydson Ribeiro Braga; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Márcio Bruno Araújo e Silva e Kelson Araújo Albuquerque; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Francisco Grijalba Frota, Filipe Félix Sousa; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Rafael Victor de Andrade Medeiros e Almeida, Marcus Sidon de Sousa Rocha; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de

Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: Processo nº 321/2017- Contribuinte interessado: Manoel Felizardo Mendes Parente Neto, relatora: Dra. Adriana do Vale. Processo nº P009245/2017- Contribuinte interessado: Francisco Wellington Lopes Guimarães, relator: Dr. Grijalba Frota. Processo nº P020140/2018- Contribuinte interessado: Francisco Ferreira Andrade de Sousa, relator: Dr. Kelson Albuquerque. Sobral/CE, 10 de novembro de 2021. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 133/2021 - SME - Concede gratificação de Produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação de Produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (código 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, a(o) servidor(a) FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBERO, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de novembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 19 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P170642/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: EDNAN DA COSTA LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/24520 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.509,97 (Dois mil quinhentos e nove reais noventa e sete centavo), a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta:1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por o Sr. Mário Araújo de Sousa, agente administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Ednan da Costa Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P170642/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/24520 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e Produção de Higienização. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.235,00 (três mil duzentos e trinta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sr. Mário Araújo de Sousa, agente administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Ana Cássia Aguiar Agape - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P169979/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito

no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/23862 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Materiais de Expediente. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta:1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sr. Mário Araújo de Sousa, agente administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Ana Cássia Aguiar Agape - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - ESCOLA PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES - PROCESSO Nº P169979/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIANO ROCHA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.662.919/0001-00. CONTRATADA: MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/23862 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Materiais de Expediente. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.160,00 (Hum mil cento e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Padre Osvaldo Chaves, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta:1459-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sr. Mário Araújo de Sousa, agente administrativo, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Lira Augusta Soares Santana Silva - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P164882/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/18801 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Materiais de Limpeza. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.592,60 (Três mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta:4578-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sra. Emanuela Cristina Gomes de Freitas, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - CONTRATANTE e Handreara Miranda Gomes - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGÃO - PROCESSO Nº P164882/20 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DINORÁ ARAGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.598.205/0001-89. CONTRATADA: EMPORIO DO PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/18801 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui

objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Materiais de Limpeza. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 275,00 duzentos e setenta e cinco reais), a ser pago com recursos do CEI Dinorá Gondim Lins Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta:4578-8. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sra. Emanuela Cristina Gomes de Freitas, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucielle Holanda de Sousa - CONTRATANTE e Ana Cássia Aguiar Agape - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO - PROCESSO Nº P164770/20 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, inscrito no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. CONTRATADA: EDNAN DA COSTA LIMA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19189 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Maquinas, Utensílios e Equipamentos diversos. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de 5.873,00 (cinco mil oitocentos e setenta e três reais), a ser pago com recursos da ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta:4090-5. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sra. Katiana de Sousa Mano, supervisora de serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Diana Abreu Pereira - CONTRATANTE e Ednan Costa Lima - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO - PROCESSO Nº P164770/20 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARIA DORILENE, inscrito no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01. CONTRATADA: AM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.677.188/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19189 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Maquinas, Utensílios e Equipamentos diversos. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de 6.680,75 (Seis mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta:4090-5. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Sra. Katiana de Sousa Mano, supervisora de serviços, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Diana Abreu Pereira - CONTRATANTE e Adriano da Silva Medeiros - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P164149/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DINORAH TOMAZ RAMOS, inscrito no CNPJ sob o nº 04.127.525/0001-43. CONTRATADA: EMPÓRIO DO PAPEL EIRELIME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/21270 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Expediente, para atender as necessidades da Escola Dinorah Tomaz Ramos, Conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.738,66 (Três mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos), a ser pago com

recursos da Escola Dinorah Tomaz Ramos, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agências: 0554 Operação: 003 Conta: 1428-9. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Lopes Duarte, ocupante do cargo comissionado de Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Jailma Ferreira Dias - CONTRATANTE e Ana Cassia Agape - CONTRATADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2016-3-SESA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. CNPJ nº 07.819.543/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 016/2016-3-SESA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016. Conforme processo nº P172208/2021. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 016/2016-2-SESA, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 20/11/2021 até 19/01/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre Rangel Mendes Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 0038/2020-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2019-SMS/CPL. Conforme processo nº P166309/2021. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 0038/2020-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, iniciando dia 05/10/2021 e findando em 03/12/2021 para EXECUÇÃO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0147/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0147/2020 - SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/CPL. Conforme processo nº P172284/2021. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, iniciando em 21/11/2021 e findando em 19/01/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 128/2021 - SMS, DE 19 NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A PROFISSIONAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Responsabilidade Técnica (RT) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Responsabilidade Técnica instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; e CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem responsabilidade técnica sobre serviços e saúde no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Responsabilidade Técnica ao Senhor Sérgio Rodrigues Duarte, indicado como Responsável Técnico da Residência Terapêutica Lar Renascer, e ao Senhor Júlio César de Oliveira Santos, indicado como Responsável Técnico do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas (CAPS AD). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2021. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, aos 19 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 24/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais de nível superior destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 19 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 24/2021 - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS		
CÓDIGO 01 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITO		
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
FRANCISCA ILANA LOPES GOMES DE AQUINO	DEFERIDO	-
MARIA YEDDA MONTALVERNE VIANA	DEFERIDO	-
RÔMULO ROSA MARTINS	DEFERIDO	-
CÓDIGO 03 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2727/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
FRANCISCA XIMENES MELO	DEFERIDO	-
FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	DEFERIDO	-
GLACHE SUELY DE AGUIAR CARNEIRO CHAVES	DEFERIDO	-
PEDRO ARTUR AMANCIO SALES	DEFERIDO	-
CÓDIGO 04 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA (DECRETO Nº 2727/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ELIZIANE RIBEIRO BARROS	DEFERIDO	-
LUANA RENÉ VIEIRA DE AQUINO	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e E.
MILENA MELO VIEIRA	DEFERIDO	-
RENATA MORAIS ROCHA	DEFERIDO	-
CÓDIGO 05 - FONOAUDIÓLOGO (DECRETO Nº 2562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
EFIGÊNIA ALVES MEDEIROS AMARAL	DEFERIDO	-
CÓDIGO 06 - TERAPEUTA OCUPACIONAL (DECRETO Nº 2562/2021)		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA LORENA MADEIRO DE LIMA	DEFERIDO	-
ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE	DEFERIDO	-

EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 19/2021, que regulamenta o processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que o recurso interposto foi julgado indeferido. II. Informar que o recorrente poderá solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queira, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursos.espvs+edital192021@gmail.com as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. III. Divulgar, em ordem classificatória, e de acordo com a microárea de atuação, o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 19 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 19/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 01		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANA KEILA GALDINO FRANÇA	31
2	PAULO ARISTIDES ALVES	21
3	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA	21
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 02		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	RHANNA RAYRA LOPES PAULA	36
2***	GLEICIANE DE ALBUQUERQUE GOMES	25
3***	MARIA RONIELE MENDES MESQUITA	25
4	FRANCISCA GERCIÇA FERREIRA SANTOS	23
5	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	22
6	ERICAMARA CARNEIRO CANAFISTULA	20
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 03		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1*	FRANCILENE MATIAS DA SILVA	35
2*	MARCEL LINCON SOUSA BERNARDINO	35
3	ANTONIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	30
4	MARIANA TORRES CAVALCANTE	29
5***	ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	27
6***	ANA JOYCE SOUSADOS SANTOS	27
7	ANTONIA LIMA DE CARVALHO	23,5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 04		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO RENATO HOLANDA FERNANDES	33,5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 05		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	NATANAEL PINTO DE ARAUJO	29
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 06		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MICHELLE CARLA MENDES MARIANO	58
2	EULZELANGIA DE SOUZA SILVA	35
3	ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	33
4	CLOVIS CUNHA LIMA FILHO	30,5
5	VANIELLE FROTA PONTE	27
6	ANA KARLA ALVES DE SOUSA	26
7	BRUNA BALICA DA SILVA	24,5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 07		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCINILDA DE SOUSA ALVES	32,5
2	LEONARDO FERREIRA MORENO	31
3	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS PESSOA	28
4	SAMILA EVELINY RIBEIRO BEZERRA	24
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 08		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE CLASSIFICADOS		
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 09		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FABIANA DE OLIVEIRA SOUSA	29
2	CACIANA BATISTA	23
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 10		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	SILVANA MARIA PEREIRA MOTA	33
2	REFANE MARIA MOURA DA SILVA	30,5
3	JULIANA OLIVEIRA DE ANDRADE	27
4	ANTONIA MARIA BRAZ DE OLIVEIRA	20
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 11		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	BRUNA DOS SANTOS LIMA	33
2	MARIA ANTONIA DA SILVA	32
3	SANDRA MARIA DE SOUSA SOARES	30
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 12		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	KATHIANE VASCONCELOS DA SILVA	27,5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 13		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ARYANE FURTADO MELO	33
2	CAMILA LIMA FERREIRA	30,5
3	FABIANE ALVES GUIMARÃES	30
4	KELLE DE VASCONCELOS NEGREIROS	25
5	FRANCIANE LIMA DA SILVA	24,5
6	MARIA EVANGELIA GONCALVES SILVA	21
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 14		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	IZABELLY RAYNA SILVA ARAUJO	34
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 15		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JULIANA SOUSA DA SILVA	37
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 16		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GEOVANI AGUIAR DA COSTA	33
2	UNIQUELE BARBOSA MONTE	26
3	ROGERVANIA MOURA DE SOUZA	25
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 17		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CARMEM SILVIA LOPES RODRIGUES	21
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 18		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	FRANCISCO MARIO CARNEIRO PINTO	20
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 19		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JACQUELINE MARIA ARAUJO CARNEIRO RICARDO	32,5
2	LUCIMARY ANDRADE DE MORAIS	32
3	DANIELA ARAUJO DE PAIVA	28,5
4	GERLANDIA RIBEIRO MAGALHÃES	23,5
5	ANA MARIA DE MESQUITA MORAIS	23
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 20		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1***	KELLY CRISTINA SANTOS SALES	33
2***	RENATO DA CONCEIÇÃO GOMES	33
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 21		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOÃO PAULO SILVINO XIMENES	34
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 22		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JARINA DUARTE DOS SANTOS	37
2	FABÍLCIA MARTINS DE SOUZA	36
3	ETELVINA KÉLVIA FERNANDES FARIAS	31
4	JANIELE MARIA FERREIRA DE LIMA	28
5	SILVIA HELENA ALVES EUFRASIO	27
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA 23		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MAYONE DE SOUSA VERISSIMO	23

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 10.1 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 10.1 do edital inaugural.

*** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "c" do item 10.1 do edital inaugural.

EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 21/2021, que regulamenta o processo seletivo objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Combate às Endemias destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO do presente termo. Sobral-CE, 19 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 21/2021 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	JOÃO MAXSUEL DE CASTRO ALMEIDA	50,0
2	ADÃO ALMEIDA NERI	48,0
3	WESLEY FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	45,0
4	JOSIANO FERREIRA DE SOUSA	42,5
5	ALEX ALBUQUERQUE BALICA	42,5
6	ALAN DIANDER PAULA ROMÃO	41,5
7	JOSÉ MAGNO OLIVEIRA	41,0
8	RÉGLANE PEREIRA DA SILVA	39,0
9	FRANCISCO PEDRO DE ALBUQUERQUE	38,5
10	ROMERO SILVA RIPARDO	38,0
11	MANOEL ANDRADE LIMA	36,5
12***	BENEDITO ELVIS DE SOUZA VASCONCELOS	36,0
13***	MARCOS VINÍCIOS MOREIRA SOUSA	36,0
14***	LUCIANO LIMA DA SILVA	36,0
15*	WILLIAN BEZERRA ELIAS	35,0
16*	JUCILIA RIBEIRO AVILA	35,0
17	BENEDITO CRISTIANO FAUSTINO DA SILVA	34,0
18*	JOSE RONALDO FELIX	33,5
19*	MARCIO BLEIG SILVA BRAGA	33,5
20	FRANCISCO CLEIDSON FRANÇA DUARTE	33,0
21***	OTAVIO TORRES NETO	32,0
22***	RAUL AUGUSTO SOUZA	32,0
23***	FRANCISCO DANILLO SOARES DO NASCIMENTO	31,0
24***	JOSE WANDERSON MARTINS RODRIGUES	31,0
25***	MARCIO DAVID DA SILVA ARAUJO	30,5
26***	LARISSA MARIA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	30,5
27***	WAGNER SOUSA DA SILVA	30,5
28*	MONALIZA FERREIRA DA SILVA	30,5
29***	FRANCISCO MARCIO ARAÇÓ SOUSA	30,0
30***	RAVANY DIEGO DE SOUSA MENDES	30,0
31***	LUCINEIDE MESQUITA HOLANDA PEREIRA	29,0
32***	BENEDITO DE SOUSA DA SILVA JUNIOR	29,0
33***	JEIMSON VICTO MENDES	29,0
34	MARIA CINTHIA BARBOSA DE SOUSA	28,5
35	PAULO VICTOR SOUSA DA SILVA	28,0
36***	ULYSSES ALBERT LIMA DE SA	27,5
37***	JONATHAN LEITE DE SOUSA	27,5
38*	JOVANILDO DOS SANTOS FERNANDES	27,0
39*	LARISSA NEVES DE SOUZA	27,0
40	ERASMO DO NASCIMENTO FEIJÃO	26,5
41*	FRANCISCO ALAN FELISMINO SALES LIMA	26,0
42*	FRANCISCO GLEICIANO DE FRANCA DUARTE	26,0
43	FRANCISCO JANDER CORDEIRO DE SOUSA	24,5
44***	DANUZIO CORDEIRO DA SILVA	23,5
45***	CARLOS EUGENIO TEIXEIRA MOREIRA	23,5
46	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22,0
47	WERBERTE NECXI OLIVEIRA ALBUQUERQUE	21,0

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 10.1 do edital inaugural.

** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 10.1 do edital inaugural.

*** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "c" do item 10.1 do edital inaugural.

EDITAL SMS Nº 26/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I. HOMOLOGAR, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 26/2021, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 1203, em 16 de novembro de 2021, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. II. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. III. INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 24 de novembro de 2021, das 14h às 16h. IV. INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. V. INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 29 de novembro de 2021, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). r)Declaração de bens (ANEXO IV); s)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 18 de novembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 02 - CITOTÉCNICO		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JÉSSICA EVELLIN ROQUE ALVES	1º	12 meses

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Paí:		Cel.:
Mãe:		
Nasc:	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto	2º grau Incompleto	Pós-graduação
Primário Completo	2º grau Completo	Mestrado
1º grau Incompleto	Superior Incompleto	Doutorado
1º grau Completo	Superior completo	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada	Concursado	Cargo comissionado
Portaria de admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Sector:		

IRRF NOME PARENTESCO DATA/NASCIMENTO

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37. XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de ____ de ____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de ____ de 201 ____.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa São Jorge Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por Igor Lucetti Sousa. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0003/2020 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, com início em 23 de novembro de 2021 e término em 12 de abril de 2022, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, ficando a prorrogação com início em 22 de dezembro de 2021 e término em 11 de maio de 2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 038/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 11 de novembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021, DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 18 (DEZOITO) DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão de Avaliação e Seleção Técnica da Chamada Pública nº 004/2021 para Seleção de Propostas de Criação Artístico-culturais - Lei Aldir Blanc - SECULT Sobral, instituída pela Portaria nº 12/2021 - SECULT, composta por pareceristas sorteados dentre os credenciados no Edital de Credenciamento de Pareceristas nº 003/2021 - SECULT, reuniu-se sob a Presidência de Selma Maria Santiago Lima, e tendo comparecido os seguintes membros: Luciano Alves Lopes, Cléber Alves, Daniel Bender Ludwig, Eduardo Carneiro da Silva, Téo Senna Ramalho da Silva, Janaina Chavier Silva, Anamaria Muhlenberg da Silva, Thiago da Silva Tavares, Dario Ernesto Gularte Wegbrai, Mariela Felisbino da Silveira, Maruça Rodrigues de Lima, Gustavo Portella Machado, Tiziane Assunção Virgílio, Ravel Andrade de Sousa, Daniela Correa Braga, José Cupertino de Freitas Júnior e Daniel Caldeira de Melo. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica apreciou o processo constante da Chamada Pública nº 004/2021 - SECULT. O referido instrumento trata da CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC - SECULT SOBRAL, objetivando incentivar a livre criação, a pesquisa e a formação artístico-cultural, possibilitando a transversalidade e o intercâmbio entre as linguagens no município de Sobral, com repasse de recursos previstos no inciso III, do art. 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, alterada pela publicação da Lei nº 14.150, de 22 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e pelo Decreto Municipal nº 2.732/2021. Os documentos da proposta técnica foram submetidos pelos interessados na plataforma on-line do Mapa Cultural de Sobral, através do link <http://www.cultura.sobral.ce.gov.br>. A Comissão analisou os documentos da proposta técnica anexados na plataforma on-line, conforme estabelecido no item 8.2 do Edital, e constatou que estão em conformidade com as exigências do edital, estando CLASSIFICADOS os seguintes proponentes:

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROponente	TÍTULO DA PROPOSTA	CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO TOTAL
				A	B	C	D	E	
1	ON-1694490878	JOSE EDSON SOMBRA NASCIMENTO	VIDEO PERFORMANCE ARTE DRAG	15	10	10	10	10	55
2	ON-1070371018	VITOR CASSIO TEIXEIRA	PINDORAMA - DA NASCENTE DO RIO AO FLUXO DA MARGEM	15	10	10	10	10	55
3	ON-804321249	FRANCISCO JOCELI FERREIRA	TEM FLORES NO PARAISO! MOSTRA CULTURAL CASA DE ARTE E CIRCO - ARTE E EMPREENDEDORISMO DE MÃOS DADAS.	15	10	10	10	10	55
4	ON-694078465	APARECIDA KÁTIA DE SOUSA FERREIRA	RECITAL DE NATAL: CELEBRANDO A VIDA	15	08	10	10	10	53
5	ON-341048799	THAMRES ALVES COMBRA CARNEIRO	ATRO-CIDADE: DESVIOS SONOROS VISUAIS	15	10	10	08	10	53
6	ON-415808110	FRANCISCO RUBENS SOUSA FELIÃO	CYPHER	15	08	10	10	10	53
7	ON-668137574	LUCAS DE ARAÚJO MELO	FESTIVAL MOSTRAI CINE PERCEÇÕES	15	08	10	10	10	53

MODALIDADE: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO										
CATEGORIA: PROPOSTA DE CRIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 20.000,00										
Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CRITÉRIOS					PONTUAÇÃO TOTAL	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO PARER TÉCNICO
				A	B	C	D	E		
1	ON-166719289	ERIVELTON FRANÇA BEZERRA	SEMEANDO ARTE E CULTURA NOS PROJETOS CULTURAIS	06	06	04	04	10	30	<p>CRITÉRIO A - O projeto não tem "o que pretende realizar?" apresenta uma intenção que não é demonstrada nos itens seguintes do Plano de Trabalho. Por exemplo, o proponente deseja auxiliar financiamento artístico, profissionalizar outros linguagens artísticas e de cultura alimentar. No entanto, a proposta se resume ao realização de shows em 03 (três) locais distintos. Isso significa que o que o proponente pretende realizar no âmbito do orçamento é o indicado de forma rápida no projeto também não tem sua importância dentro do projeto demonstrada de forma clara. Cabe destacar ainda que o projeto apresentado se subdivide melhor no eixo de Música do que no eixo de Gestão e Produção Cultural, embora se reconheça que a realização de eventos se encaixa na parte de Produção. No todo, o projeto carece de melhor elaboração, sistematização das informações e clareza no objeto e nos objetivos.</p> <p>CRITÉRIO B - O público-alvo identificado carece de melhor análise. O proponente poderia ter identificado qual o alcance desejado além possíveis para as lives a serem realizadas (aqui para que seja possível avaliar-se a intenção de arrecadar doações de fato se faz viável). Também poderia ter definido com mais precisão o quantitativo de pessoas que constituirão esse público dos shows (já que sendo realizado em instituições com público já quantificado).</p> <p>CRITÉRIO C - O proponente apresentou de forma satisfatória os pagamentos de eventuais. Entretanto, questiona-se se a pertinência do valor de R\$1800,00 em cada apresentação (total de R\$5400,00) para o festival em alimentos ao mesmo que propõe o pagamento de R\$150,00 para o pagamento de um guitarrista? A intenção não é averiguar os músicos? Essa intenção não aparece de forma evidente no projeto, já que 27% do orçamento é para pagamento de alimentação e profissional especializado. Outros itens que prestariam de melhor detalhamento no projeto: contabilidade, patrocínio e o próprio cantor (proponente) que não aparece no projeto.</p> <p>CRITÉRIO D - O proponente identifica um público-alvo de instituições e organizações, que com esta forma permite um entendimento nesta análise voltado para o propósito do projeto de cultura. Entretanto, cabe destacar que existe uma diferença entre o acesso à cultura e a promoção de acessibilidade. Recomendamos ao proponente destacar em projetos futuros questões físicas de acessibilidade (ex: essas instituições possuem espaços adequados?) e profissionais e/ou serviços para outros tipos de necessidades em termos de acessibilidade (ex: intérprete ou intérprete de Libras, etc.).</p> <p>CRITÉRIO E - O proponente possui capacidade de execução da proposta enviada, considerando que trata-se de um projeto que se relaciona de maneira mais significativa com a área de música.</p>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0037/2017 -SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO WELLINGTON LOPES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº ***.215.593-**, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência no período de 12 (doze) meses, para a locação do imóvel situado na Av. Fernandes Távora, nº 1213, Sinhá Saboia, em Sobral - CE, destinado sua utilização para a área de armazenamento da Gerência de Suprimentos do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2802.04.122. 038.2372.33903 6.1.990 .0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente aditivo ao contrato nº 0037/2017 - SAAE é fundamentado no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P168689/2021 .VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia 22 de novembro de 2021 a 21 de novembro de 2022, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. João Batista Fernandes do Nascimento. - Gerente de patrimônio e suprimentos. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Wellington Lopes Guimarães. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 19110001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DOLEGIATIVO MUNICIPAL, E NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ PROTOCOLANDO DOCUMENTO DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE SOBRAL. RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ RICARDO CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/11/2021 a 23/11/2021. Registre-se, comunique-se e cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - ORDENADOR.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2021 - CMAS - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária do dia 13 de Outubro de 2021. RESOLVE APROVAR: Art 1º - Plano de Ação do Co financiamento Estadual - SECOFI 2021. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 13 de Outubro de 2021. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

A Comissão abre prazo recursal de dois dias após a publicação, conforme Edital. Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão. Sobral-CE, 18 de novembro de 2021. Selma Maria Santiago Lima - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS. CONTRATADO: EDUARDO PAZ BARRETO FILHO-ME, CNPJ nº 23.536.758/0001-44. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. VALOR GLOBAL: R\$ 10.915,00 (Dez mil, novecentos e quinze reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08. 122.0045.2.198 .3.3.90.39.00. 1.001 .0000.00; 23.01.08. 122.0045.2.198 .3.3.90.39.00. 1.990 .0000.00; 23.01.08. 243.0416.2.199 .3.3.90.39.00. 1.001 .0000.00; 23.01.08. 243.0416.2.199 .3.3.90.39.00. 1.990 .0000.00; 23.01.08. 244.0416.2.200 .3.3.90.39.00. 1.001 .0000.00; 23.01.08. 244.0416.2.200 .3.3.90.39.00. 1.990 .0000.00; 23.01.08. 241.0422.2.343 .3.3.90.39.00. 1.001 .0000.00; 23.01.08. 241.0422.2.343 .3.3.90.39.00. 1.990 .0000.00; 23.02.08 .244. 0155.2.202 .3.3.90.39.00. 1.990 .0000.00; 23.02.08 .244. 0155.2.202 .3.3.90.39.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .3.3.90.39.00. 1.001 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .3.3.90.39.00. 1.990 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .3.3.90.39.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .3.3.90.39.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .3.3.90.39.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .3.3.90.39.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .3.3.90.39.00. 1.311 .0000.00; 23.02.08 .244. 0156.2.203 .3.3.90.39.00. 1.311 .0000.00. FISCAL: Sr. Thiago Braga Parente, Gerente de Célula de Acompanhamento de Licitações, Contratos e Convênios. PROCESSO: